



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.490, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção às profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 01/2025 de 10 de janeiro de 2025, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações das profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Marmeleiro, 27 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.490, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	DANIELA CAZUNI	16624/2	Professor	3	4
02	DANIELA SCHUH SASSI	16560/1	Professor de Educ. Infantil	3	4
03	EDIANE NAIR DA PONT	16586/1	Professor de Educ. Infantil	3	4
04	JANETE KUPKOWSKI BRESSIANI	16608/1	Professor de Educ. Infantil	3	4
05	LUCIANA CORDEIRO	16713/1	Professor de Educ. Infantil	3	4
06	MÁRCIA BOMBIERI	16551/1	Professor de Educ. Infantil	3	4
07	SANDRA MARA MARTINI DA SILVA	16632/3	Professor	3	4

Marmeleiro, 27 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.880, de 27/01/2025.